

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022

EDITAL DE ABERTURA

**ATUALIZADO
ERRATA 01**

O **Município de São José do Alegre-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, denominado também de **Prefeitura Municipal**, CNPJ: 18.025.999/0001-99, com sede administrativa neste Município, na Praça Nestor Daniel de Carvalho, n. 129, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio da Silva**, no uso das atribuições que lhes são conferidas legalmente, torna público que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para investidura em cargos públicos de provimento efetivo, sob o regime estatutário, com fundamento na seguinte legislação: Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São José do Alegre (Lei Municipal n. 610/93); Lei Complementar Municipal n. 001/2012 (Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública); Lei Municipal n. 1.189/2018 (cria o cargo de Professor de Educação Infantil/Creche); Lei Complementar Municipal n. 015/2021 (dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa e do quadro de pessoal); Lei Complementar Municipal n. 17/2022 (dispõe sobre a criação de cargos); bem como nas disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar federal, estadual e municipal e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>.

1.2. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será organizado pela Banca Organizadora IDESUL – Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social, regularmente contratada na forma da Lei Federal n. 8.666/93: **Processo Administrativo n. 0064/2022 – Dispensa de Licitação n. 032 – Contrato Administrativo n. 023/2022**, em estrita consonância com a legalidade.

1.3. Os cargos e suas especificações, bem como as disciplinas de prova são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.4. O conteúdo programático das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo está inserido no **Anexo II** deste Edital.

1.5. As atribuições dos cargos são as dispostas no **Anexo III** deste Edital.

1.6. As publicações referentes aos atos e procedimentos do Concurso Público serão divulgadas na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Alegre: Praça Nestor Daniel de Carvalho, n. 129, Centro, neste município, bem como no endereço eletrônico da Banca Organizadora do Concurso Público: <https://concursos.idesul.org.br>.

1.7. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação na prova do Concurso Público.

1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.9. A Banca Organizadora e a Prefeitura não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições, recursos ou quaisquer protocolos não recebidos por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, como no processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1.10. Fica constituída pela Portaria n. 063/2022, de 18 de maio de 2022, a **Comissão Especial** do Concurso Público, com funções de realizar os atos preparativos e atuar diretamente na conferência e acompanhamento de todos os atos administrativos a serem praticados pela Banca Organizadora, sendo composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Marlene Carvalho Corrêa – Departamento de Recursos Humanos;
- II. Edivan Corrêa Rodrigues – Contador;
- III. Daniela Carvalho Machado Silva – Secretária Municipal de Educação;
- IV. Rozana de Freitas Corrêa – Chefe de Seção de Tesouraria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. As inscrições serão realizadas VIA INTERNET, no endereço eletrônico e período a seguir:

<https://concursos.idesul.org.br>

30 de setembro (a partir das 9h) a 31 de outubro de 2022 (até às 16h)

2.1.2. A Prefeitura disponibilizará para os candidatos que não têm acesso à internet, computador para realizar a inscrição, no seguinte local:

Local: Prefeitura Municipal de São José do Alegre.

Endereço: Praça Nestor Daniel de Carvalho, n. 129, Centro, neste município.

Horário: De segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos, vésperas de feriados e pontos facultativos).

2.1.2.1. A Prefeitura não disponibilizará pessoal especializado para auxiliar na realização da inscrição, ficando o preenchimento dos dados sob a responsabilidade do candidato, o qual deverá acessar o endereço eletrônico <https://concursos.idesul.org.br>, realizar sua inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário.

2.1.2.2. A impressão deverá ser limitada tão somente ao boleto bancário e, quando houver disponibilizado, ao comprovante de inscrição efetivado (após confirmação de pagamento), não podendo o candidato utilizar o computador para outros fins e outras impressões.

2.1.3. Antes de realizar a inscrição e/ou efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.3.1. As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Organizadora do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.4. Não haverá, sob qualquer alegação, inscrição provisória ou condicional.

2.1.5. Não serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo após a devida quitação da taxa de inscrição.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.1.5.1. Caso o candidato pague duas ou mais inscrições para cargos/códigos distintos, tendo mais de uma inscrição homologada, incorrerá na incompatibilidade de dia e/ou horário para a realização das provas, no que deverá optar por qual cargo irá concorrer, devendo manifestar-se por meio do e-mail cadastrado na inscrição, para o endereço contato@idesul.org.br, indicando qual o cargo/inscrição escolhido, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação da relação geral de inscritos. Caso não haja manifestação, ficará como válida a última inscrição/numeração cadastrada no sistema, vinculada ao respectivo cargo.

2.1.6. A relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público será publicada até o 7º (sétimo) dia útil posterior ao término das inscrições, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José do Alegre e no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>.

2.1.6.1. O candidato deverá conferir se sua inscrição foi efetivada e se seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato, no prazo de 03 (três) dias úteis, para verificar o ocorrido, no site da Banca Organizadora do Concurso Público: <https://concursos.idesul.org.br>, no link “Fale Conosco” ou enviando mensagem diretamente para o e-mail: contato@idesul.org.br, colocando no assunto o nome completo do candidato seguido da expressão “Prefeitura Municipal de São José do Alegre” e no corpo do texto a descrição do ocorrido. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.1.6.2. O comprovante definitivo de inscrição do candidato será a relação geral dos candidatos inscritos. Se o nome do candidato estiver nessa relação, ele estará devidamente inscrito no Concurso Público. Do contrário, deverá seguir as orientações elencadas aqui neste Edital. Não basta apenas receber por e-mail, caso o tenha cadastrado, a confirmação de inscrição, terá que ter seu nome na publicação da lista geral de inscritos.

2.1.7. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em casos de suspensão e cancelamento do Concurso Público ou alteração da data da Prova Objetiva, bem como exclusão de cargo e pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/código. As regras para solicitação da devolução são:

- a) A devolução do valor da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de restituição disponibilizado no endereço eletrônico <https://concursos.idesul.org.br>, onde estarão todas as informações pertinentes ao seu envio e protocolo. O formulário de restituição ficará disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir de sua disponibilização;
- b) Se a suspensão do Concurso Público se der após a realização da Prova Objetiva, não haverá devolução da taxa de inscrição, podendo o candidato aguardar a revogação da suspensão e a consequente continuidade do certame ou desistir, porém sem receber a devolução da taxa de inscrição, salvo melhor juízo de razoabilidade;
- c) Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros;
- d) A devolução do valor de inscrição será processada em até 60 (sessenta) dias úteis contados do prazo final que ficará disponibilizado. A devolução será por meio de depósito ou transferência bancária para a conta indicada na solicitação. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos.

2.1.7.1. Ao valor devolvido, nos casos previstos neste item, serão computados juros e correção monetária.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.1.8. Caberá recurso do indeferimento de pedido de inscrição.

2.2. COMO REALIZAR AS INSCRIÇÕES

2.2.1. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>, procedendo da seguinte forma:

- a) Clicar no nome do Concurso Público e “inscrição online”;
- b) Marcar a opção onde declara ter lido e concordado com o Edital e “continuar”;
- c) Preencher corretamente os dados solicitados nos respectivos campos do cadastro online, escolhendo, em seguida, o cargo, preenchendo as outras informações que forem solicitadas;
- d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, observando a data de vencimento do respectivo boleto.

2.2.1.1. O boleto será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. O vencimento do boleto será até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

2.2.1.2. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento referente ao boleto bancário impresso, observando os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

2.2.1.3. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

2.2.1.4. O acesso à área do candidato no site para impressão da segunda via do boleto ficará disponível até a data limite para o encerramento das inscrições, ficando sob responsabilidade do candidato a retirada da segunda via do boleto durante o período estabelecido.

2.2.1.5. O valor da inscrição contido no boleto bancário será destinado à conta da Prefeitura Municipal.

2.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

2.2.3. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo cancelada a inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida.

2.2.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. A Banca Organizadora e a Prefeitura não se responsabilizam por falhas referentes às inscrições, salvo as falhas técnicas de sistema. Não se responsabilizando pela inscrição que não se atenha às normas deste Edital, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto ao cargo, fornecidos pelo candidato, além de erro no manuseio do computador. O candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados no cadastro de sua inscrição, especialmente dos documentos como CPF e identificação civil.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. O período para requerer a isenção da taxa de inscrição será:

01 (a partir das 9h) a 05 de agosto de 2022 (até às 16h)

2.3.2. Somente será isento da taxa de inscrição o candidato que declarar não poder arcar com o valor da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, **preenchendo e assinando o Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, Anexo IV** deste Edital, anexando ao mesmo documento de identificação **e** comprovar sua hipossuficiência financeira, por meio idôneo, a saber:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal n. 6.135/2007, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, apresentando comprovação de inscrição atualizada, e for membro de família de baixa renda, sendo considerado como tal: aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, anexando a Declaração de Baixa Renda preenchida e assinada (**Anexo V** deste Edital); ou
- b) For membro de família de baixa renda, declarando ser hipossuficiente de recursos financeiros, apresentando devidamente preenchida e assinada a Declaração de Baixa Renda, **Anexo V** deste Edital; ou
- c) Desempregado, enviar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou imagem do documento de seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou imagem da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.

2.3.3. O primeiro ato do candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição deverá ser o seu cadastro online no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>, clicando no nome do respectivo Concurso Público e em “solicitar isenção”, seguindo as etapas posteriores com o preenchimento dos dados, gerando assim seu número de inscrição.

2.3.4. Após o cadastro online, o candidato deverá comprovar sua situação perante a Prefeitura, de acordo com as regras aqui contidas, apresentando a documentação pertinente em envelope lacrado. O protocolo se dará pessoalmente (ou por procuração – pública ou particular com reconhecimento de firma) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada), postada impreterivelmente até o último dia do prazo final para requerer isenção, na/para a Prefeitura Municipal de São José do Alegre: Praça Nestor Daniel de Carvalho, n. 129, Centro, São José do Alegre/MG, CEP: 37.510-000.

2.3.4.1. O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022, além da identificação com nome completo, número de inscrição e endereço completo.

2.3.5. O pedido de isenção da taxa de inscrição será julgado pela Comissão Especial e o resultado será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após o período para requerer a isenção.

2.3.6. Será previamente indeferido o pedido de isenção do candidato que:

- a) Deixar de preencher correta e integralmente o Formulário de Isenção;
- b) Deixar de assinar os campos indicados para o candidato ou seu procurador;
- c) Deixar de anexar a documentação comprobatória exigida;
- d) Dificultar, de alguma forma, a visita ao domicílio, quando couber.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.3.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, mesmo após o julgamento de recurso, podem, querendo, pagar a taxa de inscrição, entrando na área do candidato no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br> e imprimindo o respectivo boleto, dentro do período de abertura das inscrições.

2.3.8. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, devendo acessar o site para verificar o julgamento do pedido. O candidato cujo requerimento for deferido estará automaticamente inscrito.

2.3.9. Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais.

2.3.9.1. O candidato não protocolando declaração, requerimento, formulário ou documentação obrigatória estipulada neste Edital, não poderá fazê-lo em período recursal.

2.3.10. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito a:

- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.3.11. A Comissão Especial, julgando necessário, poderá realizar visita *in loco*.

2.3.12. A Prefeitura e a Banca Organizadora não se responsabilizam pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.13. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.3.14. O candidato não poderá alterar o cargo para o qual realizou inscrição no pedido de isenção deferido.

2.3.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado do pedido de isenção.

2.3.16. Independentemente do motivo do indeferimento, a documentação não será devolvida ao candidato e ficará sob a guarda da Prefeitura para compor o acervo de documentação do Concurso Público.

2.3.17. Caberá recurso em face do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato que não seguir as instruções constantes dos procedimentos para solicitação de isenção.

2.4. DAS VAGAS/INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.4.1. Às pessoas com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

2.4.1.1. Diante do Princípio da Razoabilidade, em caso de disponibilização de mais vagas para os respectivos cargos deste Concurso, durante a validade do mesmo, deverão ser observados, para todos os efeitos, o percentual e as regras aqui estipulados.

2.4.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

2.4.2.1. Assim, o 1º candidato com deficiência aprovado deverá ser nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deverá ser: o 2º candidato com deficiência aprovado será nomeado para ocupar a 21ª vaga; o 3º para a 41ª; o 4º para a 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

2.4.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal n. 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n. 6.949/2009.

2.4.4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas com deficiência, devidamente aprovadas.

2.4.4.1. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos classificados no Concurso Público ou reprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

2.4.5. O candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas e que se declarar com deficiência, será convocado, no ato de nomeação, para se submeter à perícia médica oficial, de responsabilidade da Prefeitura, que analisará a qualificação do candidato como deficiente.

2.4.5.1. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir, quando for o caso, as exigências deste Edital pertinentes ao tema, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia sem justificativa plausível, documentalmente comprovada e aceita pela Prefeitura.

2.4.5.2. O candidato aprovado submeter-se-á à avaliação médica, sem nenhuma diferença dos candidatos não deficientes, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

as atividades inerentes ao cargo. Sua admissão somente será efetuada se for considerado apto na avaliação médica admissional.

2.4.6. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições e aptidões do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência que possui. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório.

2.4.7. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de realização da prova e à nota mínima exigida para aprovação.

2.4.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive daqueles com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

2.4.9. No ato da inscrição o candidato com deficiência está obrigado a declarar, no campo próprio do formulário de inscrição, que tem deficiência, e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste Edital, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999, e suas alterações, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão, realizando assim, a prova nas mesmas condições que os demais.

2.4.10. Os deficientes visuais (sem visão total) que requererem prova em braile, deverão levar, no dia da realização da prova, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em braile. Ficando a critério da Banca Organizadora disponibilizar leitor/transcritor para auxiliar o candidato, no que a prova em braile será substituída por caderno de prova convencional.

2.4.10.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.4.11. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, até o último dia de inscrição, enviar digitalmente, via *upload*, na área do candidato, em formato PDF com no máximo 2 MB, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.4.11.1. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Banca Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

2.4.11.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório. Caso seja solicitado pela Banca Organizadora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de SEDEX ou carta registrada, para confirmação da veracidade das informações.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.4.11.3. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

2.4.12. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do formulário de inscrição e não cumprir o determinado neste Edital ou não enviar o laudo médico, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.4.13. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no formulário de inscrição, o candidato que: a) não entregar o laudo médico; b) entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido; c) entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição; d) entregar laudo médico sem CID e/ou sem assinatura e carimbo do médico; e) entregar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência.

2.4.14. A relação dos candidatos com deficiência será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos.

2.4.14.1. Da mesma forma será publicada a relação dos candidatos que solicitaram condição especial no dia da prova.

2.4.15. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.4.16. Caberá recurso em face do indeferimento do pedido de inscrição do candidato com deficiência. Será indeferido qualquer recurso que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

2.5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

2.5.1. Condições especiais de realização da prova poderão ser requeridas tanto para pessoas portadoras de deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidades.

2.5.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, condição especial para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta.

2.5.2.1. A solicitação de condição especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.2.2. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

2.5.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura e a Banca Organizadora serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

2.5.3. Aos deficientes visuais (sem visão parcial) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24, devendo enviar laudo médico atestando a deficiência, no próprio ato de inscrição ou na área do candidato no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>.

2.5.4. Aos deficientes visuais (sem visão total) que solicitarem o auxílio de leitor/transcritor, deverá enviar laudo médico atestando a deficiência, no próprio ato de inscrição ou na área do candidato no endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>.

2.5.5. Não haverá solicitação de condição especial para candidato que desejar portar armas no ambiente de provas, o que está terminantemente proibido, sob pena de eliminação.

2.5.6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira no momento da inscrição.

2.5.6.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.5.6.2. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser previamente determinado ou por determinação da coordenação do local de realização das provas.

2.5.6.3. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação do local de realização das provas.

2.5.6.4. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, garantindo o não constrangimento, a legalidade e a transparência, de acordo com os termos e condições deste Edital.

2.5.6.5. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sem a presença de qualquer outra pessoa, mesmo a indicada pela guarda da criança.

2.5.6.6. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar a prova.

2.5.7. Candidato que faz uso de insulina e necessita de verificação em aparelho, celular ou qualquer eletrônico, deverá solicitar condição especial, nos termos deste Edital, sob pena de não poder realizar a prova.

2.5.8. A relação dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de condições especiais para realização da prova será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos.

2.5.9. Caberá recurso em face do indeferimento do pedido de condição especial para o dia de realização da prova. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato que não seguir as instruções constantes dos procedimentos para solicitação de condição especial.

3. DAS PROVAS

O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas e critérios:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

Etapas	Cargos	Critérios
1ª) Prova Objetiva	Todos	Eliminatório e Classificatório
2ª) Prova Prática	- Motorista (cod. 107) - Operador de Máquinas (cod. 108) - Operador de Máquinas Leves (cod. 109) - Pedreiro II (cod. 110)	Eliminatório e Classificatório

3.1. DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1.1. A realização da Prova Objetiva ocorrerá no município de São José do Alegre, na data, horário, duração e local a seguir:

3.1.1.1. Para os cargos de escolaridade Fundamental Incompleto e Completo, Ensino Médio e Técnico:

DATA: 04 de dezembro de 2022 (domingo)

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h20min (oito e vinte da manhã)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h50min (oito e cinquenta da manhã)

HORÁRIO DE INÍCIO: 9h (nove horas da manhã)

DURAÇÃO: 3h (três horas)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

3.1.1.2. Para os cargos de escolaridade de Ensino Superior:

DATA: 04 de dezembro de 2022 (domingo)

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h20min (uma e vinte da tarde)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h50min (uma e cinquenta da tarde)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h (duas horas da tarde)

DURAÇÃO: 3h (três horas)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

3.1.2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local definidos neste Edital.

3.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

3.1.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Prefeitura e a Banca Organizadora reservam-se o direito de alocá-los em outras localidades dentro da área territorial do Município, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.2. DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A primeira etapa deste Concurso Público será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de respostas (a, b, c, d), devendo ser marcada como resposta que o candidato julgar correta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

3.2.4. As disciplinas de cada cargo e o número de questões de cada disciplina estão definidos no **Anexo I** deste Edital.

3.2.5. O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva está definido no **Anexo II** deste Edital.

3.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada resposta correta.

3.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto do total das questões e acertar no mínimo 3 (três) questões da disciplina de Conhecimentos Específicos, quando houver, conforme a seguir:

N. Questões	Acerto mínimo geral	Acerto mínimo na disciplina Conhecimentos Específicos
40	60% = 24 questões	3 questões

3.2.8. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será exclusivamente apurado mediante o exame da Folha de Respostas (Gabarito Oficial), incluindo a correspondente assinatura.

3.2.9. O candidato deverá preencher todo o espaço correspondente à letra da questão na Folha de Respostas (Gabarito Oficial), sob pena de não ser a questão analisada/lida pelo sistema.

3.2.9.1. Marcações com “X”, “V”, círculos, riscos e aquelas fora do quadrado correspondente estarão sujeitas a serem rejeitadas pela leitura do sistema.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

3.3.1. A Prova Objetiva será aplicada no mesmo dia e horário, conforme estipulado neste Edital. Não haverá segunda chamada para a prova, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

3.3.2. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de aplicação de prova antes de decorrida 1h (uma hora) do seu início, sob pena de eliminação do Concurso Público.

3.3.3. O candidato não poderá realizar quaisquer anotações de questões ou informações relativas às suas respostas, salvo se houver disponibilização de gabarito-rascunho pela coordenação.

3.3.4. O tempo de duração da prova abrange a distribuição da mesma, assinatura da Folha de Respostas (Gabarito Oficial) e a transcrição das respostas do Caderno de Prova para a Folha de Respostas (Gabarito Oficial).

3.3.5. Não será permitido ao candidato prestar prova fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.3.6. O ingresso do candidato na sala para a realização da prova somente será permitido dentro do horário estabelecido.

3.3.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência do horário previsto para o início da realização da prova, observando o horário de fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e do comprovante definitivo de inscrição, quando houver, ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento, este último quando não constar o nome do candidato na lista geral de inscritos.

3.3.8. Os candidatos não poderão utilizar-se de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante neste Edital.

3.3.9. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu no Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme assim disposto: serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRC, CRM, COREN etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

3.3.10. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

3.3.10.1. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial, conforme descrito, não poderá realizar a prova.

3.3.10.2. Não será realizada a identificação do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, não podendo realizar a prova.

3.3.11. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade apresentado.

3.3.12. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de prova.

3.3.13. Não será permitida, nos prédios e locais de realização da prova, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas, salvo as disposições em contrário contidas neste Edital.

3.3.14. A inviolabilidade do malote de prova será comprovada no momento do rompimento de seu lacre, mediante termo formal, na presença de fiscais e, se presente, pelo menos um membro da Comissão Especial, juntamente com o coordenador do local.

3.3.14.1. A inviolabilidade dos pacotes contendo as provas será comprovada no momento do rompimento de seus respectivos lacres, quando o fiscal de prova mostrará que o pacote está lacrado, instante em que o candidato poderá, mediante solicitação, verificar essa inviolabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.3.15. Será proibido, durante a realização da prova, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone portátil/celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a coordenação do Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

3.3.15.1. O telefone portátil/celular que emitir qualquer sinal sonoro, inclusive alarme, mesmo que desligado, eliminará sumariamente o candidato, salvo se o aparelho não estiver com o candidato, ficando autorizado o fiscal de prova eliminar o som.

3.3.16. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais de prova durante todo o período de permanência dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura e a Banca Organizadora por perdas, extravios, esquecimentos, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

3.3.17. Os objetos ou documentos perdidos ou esquecidos durante a realização da prova, que porventura venham a ser entregues à Prefeitura ou à Banca Organizadora, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

- a) Seção de achados e perdidos dos Correios, caso haja, caso sejam documentos;
- b) Instituições assistencialistas, caso sejam objetos.

3.3.18. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

3.3.18.1. Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

3.3.19. A prova será distribuída aos candidatos após a autorização da coordenação do local.

3.3.20. Reclamações de candidatos, no dia da realização da Prova Objetiva, sobre a existência de erro em questões de prova, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas por candidato e pelo fiscal de prova em formulário próprio de ocorrências disponível para este fim na ocasião da realização da prova.

3.3.21. Será vedado ao candidato o porte de armas no local de realização da prova.

3.3.22. As instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Respostas (Gabarito Oficial), bem como as orientações e instruções expedidas pela Banca Organizadora antes, durante e após a realização da prova, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelos candidatos, sob pena de serem eliminados.

3.3.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala levando o Caderno de Prova no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

3.3.24. O candidato ao terminar a prova deverá entregar a Folha de Respostas (Gabarito Oficial), devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala, bem como o Caderno de Prova, este salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.3.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova, caso a Banca Organizadora entenda necessário.

3.3.26. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3.3.27. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) Portar armas no local de realização da prova;
- e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização da prova, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone portátil/celular, *beep*, *pager*, entre outros;
- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas (Gabarito Oficial) e demais orientações e instruções expedidas pela Banca Organizadora, durante a realização da prova;
- h) Recusar-se a submeter a detector de metais, caso haja;
- i) Não apresentar documento de identificação conforme especificado neste Edital e, ainda, se este estiver com prazo de validade vencido, ilegível, não identificável e/ou danificado;
- j) Deixar de entregar a Folha de Respostas (Gabarito Oficial), bem como o Caderno de Prova, este salvo nas disposições em contrário deste Edital.

3.3.28. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem acima, a coordenação lavrará ocorrência, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.3.29. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas (Gabarito Oficial), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

3.3.29.1. Não haverá substituição da Folha de Respostas (Gabarito Oficial) por erro do candidato.

3.3.30. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a ata, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de prova em conjunto, de uma só vez.

3.3.31. Na correção da Folha de Respostas (Gabarito Oficial), não serão computadas ou serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

3.3.32. Será considerada nula a Folha de Respostas (Gabarito Oficial) que estiver marcada ou escrita à lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.3.33. O Caderno de Prova e o gabarito da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://concursos.idesul.org.br>, no dia útil subsequente à data de realização da prova, até às 16h.

3.3.34. Quando, durante ou após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação administrativa ou policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo às sanções diversas legais previstas.

3.3.34.1. Os agentes e fiscais da Banca Organizadora poderão abordar o candidato quando detectarem algum ato não condizente com o ambiente.

3.3.35. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na listagem geral de inscrições, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo assinar seu nome na lista de presença, em local indicado pelo fiscal.

3.3.35.1. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, com anotação em ata, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

3.3.36. O candidato que se retirar do prédio durante a realização da Prova Objetiva não poderá retornar, inclusive em caso de esquecimento de assinaturas. Salvo autorização da coordenação do local de realização das provas, em casos excepcionais e de urgência.

3.3.37. A Banca Organizadora reserva-se ao direito de utilizar o seu banco de dados para elaboração das questões de prova.

3.4. DA PROVA PRÁTICA

3.4.1. A segunda etapa deste Concurso Público será constituída de **Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os candidatos aos cargos de:**

- a) Motorista (cod. 107);**
- b) Operador de Máquinas (cod. 108);**
- c) Operador de Máquinas Leves (cod. 109);**
- d) Pedreiro II (cod. 110).**

3.4.2. A Prova Prática será realizada no município de São José do Alegre, em local, data e horário a serem divulgados, com antecedência razoável, após o resultado definitivo (após recursos) da Prova Objetiva.

3.4.3. O local de realização da Prova Prática, bem como os veículos, equipamentos, utensílios e insumos a serem utilizados serão indicados e disponibilizados pela Prefeitura, podendo ser utilizados trajetos em vias públicas, em veículos da frota municipal ou cedidos/contratados, sendo que a execução e avaliação das tarefas serão realizadas por agente de responsabilidade da Banca Organizadora.

3.4.4. Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 40 (quarenta) minutos de antecedência e apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em original, indicando a categoria exigida para o cargo, conforme estabelecido em “Escolaridade/Requisito” no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos, declarações ou CNH de categoria inferior à exigida.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.4.4.1. Para o cargo de **Pedreiro (cod. 110)** o candidato deverá apresentar documentação oficial de identificação, não sendo necessariamente a CNH.

3.4.5. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, sendo eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo ou comparecer em horário posterior do previsto na convocação.

3.4.6. Os candidatos deverão seguir todas as orientações e instruções publicadas, bem como aquelas expedidas pelos agentes da Banca Organizadora durante a realização da prova, sob pena de serem eliminados.

3.4.7. A Prefeitura e a Banca Organizadora não serão responsabilizadas por perdas, extravios, esquecimentos, furto e roubo dos pertences pessoais do candidato, bem como por danos que eventualmente ocorrerem.

3.4.8. Os objetos ou documentos perdidos ou esquecidos durante a realização da prova, que porventura venham a ser entregues à Prefeitura ou à Banca Organizadora, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

- a) Seção de achados e perdidos dos Correios, caso haja, caso sejam documentos;
- b) Instituições assistencialistas, caso sejam objetos.

3.5. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – MOTORISTA (cod. 107), OPERADOR DE MÁQUINAS (cod. 108) e OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (cod. 109)

3.5.1. A Prova Prática terá pontuação total de 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

3.5.2. O candidato inicia a prova com pontuação máxima, a qual poderá ser diminuída de acordo com as faltas cometidas.

3.5.3. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. 1 (uma) falta eliminatória: reprovação;
- II. 1 (uma) falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- III. 1 (uma) falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- IV. 1 (uma) falta leve: 01 (um) ponto negativo.

3.5.4. Será considerado reprovado na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 4 (quatro).

3.5.5. Constituem faltas no Exame de Direção Veicular:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

3.5.6. Levando em consideração as atribuições dos cargos de **Motorista (cod. 107)**, **Operador de Máquinas (cod. 108)** e **Operador de Máquinas Leves (cod. 109)**, além dos critérios gerais de avaliação, **constituem Faltas Leves no Exame de Direção Veicular:** utilizar ou interpretar incorretamente os comandos e instrumentos do veículo e o manejo incorreto de instrumentos, equipamentos e implementos correlatos ao transporte de cargas e pessoas.

3.6. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PEDREIRO II (cod. 110)

3.6.1. O candidato será avaliado conforme as habilidades exigidas nas atribuições do cargo, sendo considerado APTO ou INAPTO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

3.6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pelo menos três conceitos APTO.

3.6.3. Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta. Sob pena de ser impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, ser eliminado.

3.6.4. A prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.6.5. A Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

- a) Assentamento de 15 tijolos inteiros, do modelo furado, na posição deitado, em formato de canto de parede em L, em esquadro, com altura de 05 (cinco) fiadas, amarração a partir da segunda fiada;**
- b) Preparo manual da massa.**

3.6.6. Serão avaliados os itens conforme segue:

- I. Identificação e uso correto e adequado das ferramentas, equipamentos e materiais;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Acabamento do assentamento de forma satisfatória;
- IV. Organização metodológica para a execução do serviço;
- V. Limpeza de ferramentas e do canteiro de obras no final das tarefas.

4. DOS RESULTADOS

4.1. As publicações dos atos e procedimentos deste tópico se darão no site <https://concursos.idesul.org.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados do Concurso Público.

4.2. DO GABARITO OFICIAL

4.2.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado no primeiro dia útil subsequente à realização da prova, **a partir das 15 h (três horas da tarde)**.

4.3. DO RESULTADO PRELIMINAR I (PROVA OBJETIVA)

4.3.1. Após a análise dos recursos em face do Gabarito Oficial e republicação do mesmo, caso tenha alteração de resposta, se dará a publicação da lista de classificação sobre a Prova Objetiva, com os nomes dos candidatos na ordem decrescente das notas apuradas. O total de pontos obtidos na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.

4.3.2. Essa publicação se dará em até 7 (sete) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face do Gabarito Oficial.

4.4. DO RESULTADO PRELIMINAR II (PROVA PRÁTICA)

4.4.1. Após a análise dos recursos em face do Resultado Preliminar I (Prova Objetiva), serão divulgados os resultados da Prova Prática e, conseqüentemente, da lista de classificação somados os pontos das provas Objetiva e Prática, com os nomes dos candidatos na ordem decrescente das notas apuradas.

4.4.2. Essa publicação se dará em até 7 (sete) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face do Resultado Preliminar I.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A classificação final do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "Resultado Final", o qual será definitivo, uma vez já terem sido discutidas as fases recursais quando da publicação dos Resultados Preliminares.

4.5.2. Essa publicação se dará em até 7 (sete) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face do Resultado Preliminar II. Sendo o resultado final separado por função e classificado na ordem decrescente das notas apuradas.

4.5.3. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, a saber:

- a) A primeira conterà a classificação de todos os candidatos, de ampla concorrência e dos com deficiência;
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos com deficiência.

4.6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.6.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos, quando couber;
- c) Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na disciplina de Informática, quando couber;
- e) Maior nota na disciplina de Legislação do SUS, quando couber;
- f) Maior nota na disciplina de Noções de Administração Pública, quando couber;
- g) Maior nota na disciplina de Código de Trânsito, quando couber;
- h) Maior nota na disciplina de Matemática, quando couber;
- i) Maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais, quando couber;
- j) Idade maior;
- k) Exercido a função de jurado (conforme art. 440 do CPP);
- l) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face:

- a) Do indeferimento da inscrição;
- b) Do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- c) Do indeferimento do pedido de inscrição do candidato com deficiência;
- d) Do indeferimento do pedido de condição especial para o dia de realização da prova;
- e) Da realização da Prova Objetiva;
- f) De questão da Prova Objetiva;
- g) Da publicação do Gabarito Oficial;
- h) Da realização da Prova Prática;
- i) Dos Resultados Preliminares;
- j) Dos resultados das Provas Objetiva e Prática.

5.1.1. Configura-se também hipótese de recurso o cancelamento da inscrição ou anulação da prova, ou contra outras decisões proferidas durante o Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

5.2. Os recursos deverão ser interpostos digitados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da divulgação do resultado/ato impugnado, dentro do endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>, de acordo com as instruções constantes na área do candidato na página do Concurso Público.

5.3. Cada fase recursal permanecerá disponível aos candidatos durante o respectivo período de cada ato ou procedimento, **ficando estabelecido para o último dia de interposição de recurso o horário limite das 16h.**

5.4. Os recursos serão apresentados por cada candidato, de forma individualizada, mediante *login* na área do candidato.

5.5. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou apresentados de forma intempestiva.

5.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos definitivos.

5.7. Se houver alteração, por força de recurso, de gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizadas aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, **dentro do endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>**, na área do Concurso Público.

5.9. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Abordarem assunto cujo conteúdo deveria ser exposto em outro ato/fase recursal;
- e) Forem entregues fora do prazo estabelecido;
- f) Forem apresentados coletivamente;
- g) Cujo teor despreze a Banca Organizadora, a Comissão Especial ou a Prefeitura.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA INVESTIDURA NO CARGO

6.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo respectivo se atendidas as seguintes exigências na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, comprovando tal condição na forma do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de posse;
- f) Possuir habilitação e escolaridade exigida para o cargo pretendido;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI do art. 37 da CF/88;
- i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

6.2. Decairá do direito à investidura no cargo público o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos supramencionados, no prazo legal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

6.3. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

6.4. Não poderão ser convocados os candidatos aprovados no Concurso Público antes de findada a convocação de eventuais candidatos aprovados em concurso público anterior realizado pela Prefeitura, para o respectivo cargo, se ainda em vigor.

6.5. A designação da data para o início do exercício será estabelecida pela Prefeitura Municipal de São José do Alegre.

6.6. Todos os candidatos convocados serão submetidos, para o efeito de investidura, a exame médico admissional, apresentando laudo médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

6.7. O candidato regularmente convocado deverá apresentar à Prefeitura, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
- g) Declaração de Bens;
- h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
- j) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo
- k) Comprovante de requisito do respectivo cargo, quando exigido;
- l) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
- m) Laudo médico favorável/apto, fornecido por profissional da medicina credenciado (contratado, convocado ou cedido) pela Prefeitura;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

6.8. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São José do Alegre.

7.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital possui direito subjetivo à nomeação, segundo a ordem classificatória.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

7.2.1. O candidato aprovado deverá manter contatos e endereço atualizados junto à Prefeitura Municipal de São José do Alegre durante o prazo de validade do Concurso Público, sob pena de, em assim não o fazendo, perder o direito à convocação ou à investidura, conforme o caso, após a convocação formalmente registrada e a publicação do respectivo ato.

7.3. Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que descumprir qualquer norma aqui estipulada, inclusive quando da realização das provas e ainda:

- a) Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da equipe de aplicação de prova;
- b) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar-se de meios fraudulentos para obter vantagem em proveito próprio ou para terceiros;
- c) Perturbar a ordem dos trabalhos.

7.4. Fica expressamente proibida a participação das pessoas que diretamente participaram do processo de inscrição, da Comissão Especial, bem como representantes legais da Prefeitura e da Banca Organizadora, inclusive o responsável técnico, sejam servidores municipais ou não, como candidatos às vagas disponibilizadas no Concurso Público.

7.5. Este Edital será publicado no(a):

- a) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (extrato de publicação);
- b) Jornal de circulação local e/ou regional (extrato de publicação);
- c) Sede da Prefeitura Municipal de São José do Alegre (inteiro teor);
- d) Endereço eletrônico da Banca Organizadora: <https://concursos.idesul.org.br> (inteiro teor).

7.5.1. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. O protocolo de impugnação se dará pessoalmente (ou por procuração – pública ou privada com reconhecimento de firma) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada), na/para: Prefeitura Municipal de São José do Alegre: Praça Nestor Daniel de Carvalho, n. 129, Centro, São José do Alegre/MG, CEP: 37.510-000. A/C Comissão Especial do Concurso Público – Edital 01/2022, com identificação completa e com os dizeres “Impugnação de Edital”.

7.6. As publicações oficiais de atos referentes ao Concurso Público serão realizadas mediante afixação de comunicado oficial no quadro de avisos da Prefeitura e/ou por meio do endereço eletrônico: <https://concursos.idesul.org.br>, ficando reservado à Prefeitura o direito de utilizar-se de qualquer outro meio de comunicação que julgar necessário, independente de prévio aviso.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes ao Concurso Público.

7.8. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.9. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial e pela Banca Organizadora, no que a cada um couber.

7.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização da prova, assegurado o contraditório a ampla defesa. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, caso seja aplicado.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

7.11. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores, bem como material de estudo, ficando o candidato responsável por organizar seu próprio material. A Banca Organizadora, bem como a Prefeitura não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados neste Edital.

7.12. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à confirmação de inscrição, locais de prova ou à classificação de candidatos no Concurso Público, devendo o candidato ficar atento às publicações no site da Banca Organizadora, bem como na área do candidato no mesmo endereço eletrônico.

7.13. A Banca Organizadora faculta-se a emitir ou não certificados ou declarações de aprovação no Concurso Público, valendo, como tal, as publicações oficiais.

7.14. A Prefeitura Municipal de São José do Alegre será responsável pela guarda dos arquivos deste Concurso Público, os quais ficarão arquivados pelo período de 6 (seis) anos, após a sua homologação, conforme Resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

7.15. Caberá ao Prefeito do Município de São José do Alegre a homologação do resultado final do Concurso Público, após transpostas todas as fases descritas neste Edital.

7.16. A homologação do resultado final será publicada no(a):
a) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (extrato de publicação);
b) Sede da Prefeitura Municipal de São José do Alegre (inteiro teor).

7.16.1. Para efeitos de contagem de prazo, a data oficial a ser observada será a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

7.17. Após a data de homologação do Concurso Público, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício, além de toda e qualquer informação referente ao certame, na Prefeitura Municipal de São José do Alegre: Praça Nestor Daniel de Carvalho, n. 129, Centro, São José do Alegre/MG, CEP: 37.510-000.

São José do Alegre/MG, 28 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO I

CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES
(Escolaridade: Fundamental Incompleto)

Cod. Cargo	Cargo	Qtd. Vagas		Vencimento	Escolaridade Requisito	Jornada Semanal	Caderno de Prova Disciplinas	Qtd. Questões	Taxa Inscrição
		Ampla Concorrência	Com Deficiência						
101	Agente de Limpeza e Conservação	9	1	R\$ 1.257,54	Fundamental Incompleto (1º ao 9º ano)	40h	Língua Portuguesa	15	R\$ 55,00
							Matemática	15	
							Conhec. Gerais	10	
102	Agente de Serviços Gerais	6	1	R\$ 967,31*	Fundamental Incompleto (1º ao 9º ano)	40h	Língua Portuguesa	15	R\$ 55,00
							Matemática	15	
							Conhec. Gerais	10	
103	Guarda Noturno	Cargo excluído pela Errata 01 – 04/08/2022.							
104	Jardineiro	1	0	R\$ 1.257,54	Fundamental Incompleto (1º ao 9º ano)	40h	Língua Portuguesa	15	R\$ 55,00
							Matemática	15	
							Conhec. Gerais	10	

* Há complementação no vencimento do cargo de Agente de Serviços Gerais (cod. 102) para atingir o valor do salário mínimo nacional vigente.

Obs.: Para alguns cargos não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão da quantidade ofertada de vagas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES
(Escolaridade: Ensino Fundamental Completo)

Cod. Cargo	Cargo	Qtd. Vagas		Vencimento	Escolaridade Requisito	Jornada Semanal	Caderno de Prova Disciplinas	Qtd. Questões	Taxa Inscrição
		Ampla Concorrência	Com Deficiência						
105	Auxiliar em Saúde Bucal	1	0	R\$ 1.547,91	Ensino Fundamental	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 70,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
106	Monitor de Creche	5	1	R\$ 1.741,19	Ensino Fundamental	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 70,00
							Conhec. Gerais	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
107	Motorista*	9	1	R\$ 1.547,91	Ensino Fundamental + CNH "D"	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 70,00
							Conhec. Gerais	6	
							Matemática	6	
							Código de Trânsito	20	
108	Operador de Máquinas*	1	0	R\$ 1.741,19	Ensino Fundamental + CNH "D" + Certificado de Curso de Formação Profissional	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 70,00
							Conhec. Gerais	6	
							Matemática	6	
							Código de Trânsito	20	
109	Operador de Máquinas Leves*	1	0	R\$ 1.741,19	Ensino Fundamental + CNH "C"	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 70,00
							Conhec. Gerais	6	
							Matemática	6	
							Código de Trânsito	20	
110	Pedreiro II*	2	0	R\$ 1.741,19	Ensino	40h	Língua Portuguesa	15	R\$ 70,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

					Fundamental + Experiência Mínima de 1 ano		Matemática	15	
							Conhec. Gerais	10	
111	Zelador	2	0	R\$ 1.547,91	Ensino Fundamental	40h	Língua Portuguesa	15	R\$ 70,00
							Matemática	15	
							Conhec. Gerais	10	

* Os cargos de Motorista (cod. 107), Operador de Máquinas (cod. 108), Operador de Máquinas Leves (cod. 109) e Pedreiro II (cod. 110) terão prova prática de acordo com o estipulado neste Edital.

- Sigla CNH = Carteira Nacional de Habilitação (carteira de motorista).

Obs.: Para alguns cargos não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão da quantidade ofertada de vagas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES
(Escolaridade: Ensino Médio Completo/Técnico)

Cod. Cargo	Cargo	Qtd. Vagas		Vencimento	Escolaridade Requisito	Jornada Semanal	Caderno de Prova Disciplinas	Qtd. Questões	Taxa Inscrição
		Ampla Concorrência	Com Deficiência						
112	Agente de Endemias	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Médio	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 100,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
113	Agente Tributário	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Médio	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 100,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
114	Auxiliar Administrativo II	3	0	R\$ 2.128,17	Ensino Médio	30h	Língua Portuguesa	8	R\$ 90,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Noções Adm Pública	20	
115	Fiscal de Posturas e Obras	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Médio	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 100,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
116	Fiscal de Vigilância Sanitária	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Médio	40h	Língua Portuguesa	8	R\$ 100,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
117	Mecânico	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Médio + Curso Técnico em Mecânica + Experiência	40h	Língua Portuguesa	10	R\$ 100,00
							Matemática	10	
							Conhec. Específicos	20	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

118	Técnico de Informática	1	0	R\$ 2.128,17	Ensino Médio + Técnico em Informática	30h	Língua Portuguesa	10	R\$ 90,00
							Matemática	10	
							Conhec. Específicos	20	
119	Técnico em Contabilidade	1	0	R\$ 2.128,17	Ensino Médio + Técnico em Contabilidade	30h	Língua Portuguesa	8	R\$ 90,00
							Informática	6	
							Matemática	6	
							Conhec. Específicos	20	
120	Técnico de Enfermagem	3	0	R\$ 2.128,17	Ensino Médio + Técnico em Enfermagem + Registro COREN	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 90,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	

Obs.: Para alguns cargos não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão da quantidade ofertada de vagas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

(Escolaridade: Ensino Superior)

Cod. Cargo	Cargo	Qtd. Vagas		Vencimento	Escolaridade Requisito	Jornada Semanal	Caderno de Prova Disciplinas	Qtd. Questões	Taxa Inscrição
		Ampla Concorrência	Com Deficiência						
121	Assistente Social	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
122	Assistente Social do CRAS	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
123	Bibliotecário	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
124	Coordenador do CRAS	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior em Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

125	Coordenador Pedagógico de Creche	1	0	R\$ 3.845,63	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior + Especialização em Supervisão Escolar	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 140,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
126	Dentista	1	0	R\$ 3.144,11	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	20h	Língua Portuguesa	12	R\$ 130,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
127	Enfermeiro	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
128	Engenheiro Civil	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
129	Farmacêutico	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
130	Fisioterapeuta	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

131	Fonoaudiólogo	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
132	Médico Clínico Geral	1	0	R\$ 3.144,11	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	20h	Língua Portuguesa	12	R\$ 130,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
133	Médico Ginecologista	1	0	R\$ 3.144,11	Ensino Superior + Especialização em Ginecologia + Registro no Conselho de Classe	20h	Língua Portuguesa	12	R\$ 130,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
134	Médico Pediatra	1	0	R\$ 3.144,11	Ensino Superior + Especialização em Pediatria + Registro no Conselho de Classe	20h	Língua Portuguesa	12	R\$ 130,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
135	Médico Veterinário	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
136	Nutricionista	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

137	Procurador Jurídico Assistente	Cargo excluído pela Errata 01 – 04/08/2022.							
138	Professor de Creche	1	0	R\$ 3.845,63	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 140,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
139	Professor de Educação Básica	4	1	R\$ 2.307,37	Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior	24h	Língua Portuguesa	12	R\$ 90,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
140	Professor de Educação Básica – Ed. Física	1	0	R\$ 2.307,37	Licenciatura Plena em Educação Física	24h	Língua Portuguesa	12	R\$ 90,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
141	Professor de Educação Básica – Música	1	0	R\$ 2.307,37	Licenciatura Plena em Música	24h	Língua Portuguesa	12	R\$ 90,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
142	Professor de Educação Infantil	3	0	R\$ 2.307,37	Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior	24h	Língua Portuguesa	12	R\$ 90,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
143	Psicólogo	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

					Classe		Conhec. Específicos	20	
144	Psicólogo do CRAS	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
145	Psicopedagogo	1	0	R\$ 2.884,22	Ensino Superior em Psicopedagogia (institucional e clínica) ou Psicologia ou Outra habilitação na área da educação + Especialização em Psicopedagogia (institucional e clínica)	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
146	Supervisor Pedagógico	1	0	R\$ 2.884,34	Ensino Superior em Pedagogia + Especialização em Supervisão Pedagógica	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	
147	Terapeuta Ocupacional	1	0	R\$ 2.416,58	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe de MG	30h	Língua Portuguesa	12	R\$ 100,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

148	Tesoureiro	1	0	R\$ 2.803,56	Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Economia + Registro no Conselho de Classe	40h	Língua Portuguesa	12	R\$ 120,00
							Matemática	8	
							Conhec. Específicos	20	

Obs.: Para alguns cargos não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão da quantidade ofertada de vagas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Leitura e interpretação de textos. 2. Alfabeto: ordem alfabética, reconhecimentos de vogais e de consoantes. 3. Sílabas: separação e classificação. 4. Elementos da comunicação. 5. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. 6. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. 7. Divisão silábica. 8. Pontuação. 9. Acentuação tônica e gráfica. 10. Ortografia. 11. Concordância Verbal e Nominal. 12. Fonética.

LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura de palavras. 4. Processos de formação de palavras. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Período composto por subordinação: orações substantivas, adjetivas e adverbiais. 8. Concordância verbal e nominal. 9. Regência verbal e nominal. 10. Figuras de estilo, pensamento e sintaxe. 11. Colocação pronominal. 12. Homônimos e parônimos.

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Domínio da ortografia oficial. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2. Emprego dos tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1. Emprego das classes de palavras. 5.2. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4. Emprego dos sinais de pontuação. 5.5. Concordância verbal e nominal. 5.6. Regência verbal e nominal. 5.7. Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8. Colocação dos pronomes átonos. 6. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1. Significação das palavras. 6.2. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Domínio da ortografia oficial. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2. Emprego dos tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1. Emprego das classes de palavras. 5.2. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4. Emprego dos sinais de pontuação. 5.5. Concordância verbal e nominal. 5.6. Regência verbal e nominal. 5.7. Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8. Colocação dos pronomes átonos. 6. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1. Significação das palavras. 6.2. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Sistema de numeração decimal. 2. Sistema romano de numeração. 3. Números naturais: quatro operações, expressões numéricas e problemas. 4. Múltiplos e Divisores: Critérios de divisibilidade, MMC e MDC. 5. Números primos e decomposição em fatores primos. 6. Números fracionários: representação e leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. 7. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, quatro operações e problemas. 8. Sistema monetário. 9. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. 10. Resolução de problemas. 11. Porcentagens.

MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Potenciação e suas propriedades. 2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e racionais. 3. MMC e MDC. 4. Conjunto dos números reais. 5. Razão e proporção. 6. Regra de três composta. 7. Operações com radicais. 8. Equação de 2º grau. 9. Frações e expressões algébricas. 10. Resoluções de problemas lógicos e equações.

MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

1. Juros Simples e Compostos. 2. Progressões aritméticas e progressões geométricas. 3. Proporcionalidades: direta, inversa, direta com o quadrado. 4. Funções de 1º e 2º grau. 5. Análise combinatória e probabilidade. 6. Equações algébricas e números complexos. 7. Raciocínio Lógico: 7.1. Sentenças abertas e fechadas. 7.2. Proposições Simples e Proposições Compostas. 7.3. Operadores Lógicos. 7.4. Equivalências lógicas. 7.5. Análise Combinatória. 7.6. Probabilidade. 7.7. Sequências Numéricas. 7.8. Sequências de Letras. 7.9. Associações Lógicas. 7.10. Verdades e Mentiras.

MATEMÁTICA – ENSINO SUPERIOR

1. Juros Simples e Compostos. 2. Progressões aritméticas e progressões geométricas. 3. Proporcionalidades: direta, inversa, direta com o quadrado. 4. Funções de 1º e 2º grau. 5. Análise combinatória e probabilidade. 6. Equações algébricas e números complexos. 7. Raciocínio Lógico: 7.1. Sentenças abertas e fechadas. 7.2. Proposições Simples e Proposições Compostas. 7.3. Operadores Lógicos. 7.4. Equivalências lógicas. 7.5. Análise Combinatória. 7.6. Probabilidade. 7.7. Sequências Numéricas. 7.8. Sequências de Letras. 7.9. Associações Lógicas. 7.10. Verdades e Mentiras.

CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais, levando em consideração as inter-relações e suas vinculações históricas, inclusive a análise atual, no mundo, no Brasil, no Estado, na Região e no Município. 2. Atualidades sobre: a) Economia; b) política; c) Segurança; d) Transporte; e) Educação; f) Saúde; g) Esporte; h) Cultura; i) Tecnologia; j) Desenvolvimento Sustentável; k) Ecologia. 3. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais, levando em consideração as inter-relações e suas vinculações históricas, inclusive a análise atual, no mundo, no Brasil, no Estado, na Região e no Município. 2. Atualidades sobre: a) Economia; b) política; c) Segurança; d) Transporte; e) Educação; f)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

Saúde; g) Esporte; h) Cultura; i) Tecnologia; j) Desenvolvimento Sustentável; k) Ecologia. 3. Pandemia Covid-19.

INFORMÁTICA – FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. 2. Segurança da Informação. 3. Ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos. 4. Aplicativos para escritório do Microsoft Office 2010, 2016 e 2019. 5. Noções de Linux e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos. 6. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. 7. Tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. 8. Conhecimentos gerais sobre redes sociais: Facebook; Instagram; LinkedIn; Twitter. 9. Noções básicas de manutenção de sites e atualização de conteúdo.

INFORMÁTICA – ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

1. Princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. 2. Segurança da Informação. 3. Ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos. 4. Aplicativos para escritório do Microsoft Office 2010, 2016 e 2019. 5. Noções de Linux e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos. 6. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. 7. Tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. 8. Conhecimentos gerais sobre redes sociais: Facebook; Instagram; LinkedIn; Twitter. 9. Noções básicas de manutenção de sites e atualização de conteúdo.

CÓDIGO DE TRÂNSITO – FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Sistema Nacional de Trânsito. 2. Normas gerais de circulação e conduta. 3. Condução de veículos por motoristas profissionais. 4. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. 5. Cidadão e o trânsito. 6. Educação para o trânsito. 7. Sinalização de trânsito. 8. Veículos e registro. 9. Licenciamento. 10. Habilitação. 11. Infrações, penalidades, medidas administrativas e crimes de trânsito. 12. Conceitos e definições sobre trânsito em geral. 13. Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997.

NOÇÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

1. Município: Ente Federativo; Autonomia; Plebiscito e Referendo; Divisão Administrativa; Criação e Extinção. 2. Poder Legislativo Municipal: Representatividade; Membros; Reuniões; Comissões; Atos normativos. 3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos Políticos; Da Organização Político-Administrativa; Dos Municípios; Do Processo Legislativo. 4. Administração direta e indireta. 5. Organização e estrutura do Estado. 6. Constituição do Estado de Minas Gerais: Capítulo IV do Título III: Do Município. 7. Manual de Redação da Presidência da República (terceira edição: www.planalto.gov.br/legislacao). 7.1. Decreto Presidencial n. 9.758/2019.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

8. Licitação: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 10.520/2002; Decreto Presidencial n. 9.412/2018; Lei Federal n. 14.133/2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (105)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Aspectos Legais da Odontologia: Ética Odontológica e Código de Ética Odontológica; Biossegurança e Bioética; Documentação Odontológica; Atestados; Receitas; Políticas Públicas de Saúde em Odontologia. 3. Noções de Odontologia: Odontologia Preventiva; Dentística Restauradora; Endodontia; Cirurgia; Odontopediatria; Periodontia; Radiologia; Próteses Dentárias; Lesões Fundamentais. 4. Procedimentos Cirúrgicos: Paramentação cirúrgica; Instrumentação; Manutenção de equipamentos. 5. Patologias Odontológicas: Doenças que atacam os dentes; Doenças transmissíveis e não transmissíveis; Anomalias dentais; Halitose. 6. Noções de Anatomia, Citologia, Histologia e Fisiologia em Odontologia; Radiologia Odontológica. 7. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MONITOR DE CRECHE (106)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Cuidados essenciais com a criança: alimentação, repouso, higiene e proteção. 3. Noções de puericultura. 4. Conceitos de educar e cuidar. 5. Gêneros literários infantis: principais autores brasileiros de histórias infantis. 6. Estrutura da Educação Infantil, fundamentação e importância. 7. O desenvolvimento emocional, motor e físico das crianças. 8. Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima. 9. A importância dos limites: como tratá-los. 10. O trabalho com a pluralidade cultural na educação infantil. 11. Os primeiros dias da criança na unidade escolar: adaptação. 12. Conceito de Brinquedoteca. 13. Noções de primeiros socorros relacionados às crianças. 14. Tipos de recreações pedagógicas. 15. Atividades recreativas: jogos e brincadeiras infantis. 16. Ludicidade na educação infantil. 17. Construção social e desenvolvimento cognitivo através da brincadeira. 18. Noções de cuidados para crianças com deficiência. 19. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 20. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 21. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE ENDEMIAS (112)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. ACE na prática: Doenças transmissíveis e não transmissíveis; Medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças. Doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Dengue, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase. Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente. Calendário básico de vacinação da criança. Doenças transmitidas por vetores: mosquitos, insetos, moluscos e outros. Dengue: causa, combate, controle. 3. Lei Federal n. 11.350/2006. 4. Pandemia Covid-19.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE TRIBUTÁRIO (113)

1. Noções de Administração Pública: 1.1. Município: Ente Federativo; Autonomia; Plebiscito e Referendo; Divisão Administrativa; Criação e Extinção. 1.2. Poder Legislativo Municipal: Representatividade; Membros; Reuniões; Comissões; Atos normativos. 1.3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos Políticos; Da Organização Político-Administrativa; Dos Municípios; Do Processo Legislativo. 1.4. Administração direta e indireta. 1.5. Organização e estrutura do Estado. 1.6. Constituição do Estado de Minas Gerais: Capítulo IV do Título III: Do Município. 2. Assuntos Tributários: 2.1. Tributação e Orçamento na Constituição Federal – Título VI – arts. 145 e seguintes. 2.2. Código Tributário Nacional – Lei Federal n. 5.172/1966: Livro Primeiro. 2.3. Lei Complementar Federal n. 63/1990. 2.4. Lei Complementar Federal n. 116/2003. Lei Complementar Federal n. 123/2006: Capítulo I ao Capítulo IV. 2.5. Práticas e legislação tributárias aplicadas no município de São José do Alegre. 3. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE POSTURAS E OBRAS (115)

1. Noções de Administração Pública: 1.1. Município: Ente Federativo; Autonomia; Plebiscito e Referendo; Divisão Administrativa; Criação e Extinção. 1.2. Poder Legislativo Municipal: Representatividade; Membros; Reuniões; Comissões; Atos normativos. 1.3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos Políticos; Da Organização Político-Administrativa; Dos Municípios; Do Processo Legislativo. 1.4. Administração direta e indireta. 1.5. Organização e estrutura do Estado. 1.6. Constituição do Estado de Minas Gerais: Capítulo IV do Título III: Do Município. 2. Posturas e Obras: 2.1. Política Urbana na Constituição Federal. 2.2. Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Instrumentos de política e gestão urbana. 2.3. Desapropriação e servidão. 2.4. Bens Municipais: conceito, classificação, uso e alienação. 2.5. Parcelamento do Solo Urbano – Lei Federal n. 6.766/1979. 2.6. Estatuto da Cidade – Lei Federal n. 10.257/2001. 2.7. Práticas e legislação de posturas e obras aplicadas no município de São José do Alegre. 3. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (116)

1. Noções de Administração Pública: 1.1. Município: Ente Federativo; Autonomia; Plebiscito e Referendo; Divisão Administrativa; Criação e Extinção. 1.2. Poder Legislativo Municipal: Representatividade; Membros; Reuniões; Comissões; Atos normativos. 1.3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos Políticos; Da Organização Político-Administrativa; Dos Municípios; Do Processo Legislativo. 1.4. Administração direta e indireta. 1.5. Organização e estrutura do Estado. 1.6. Constituição do Estado de Minas Gerais: Capítulo IV do Título III: Do Município. 2. Vigilância Sanitária: 2.1. Saúde na Constituição Federal: arts. 196 ao 200. 2.2. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990. 2.3. Processo Saúde-Doença. 2.4. Coeficientes avaliadores de saúde. 2.5. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. 2.6. Fiscalização e inspeção sanitária. 2.7. Código de Saúde do Estado de Minas Gerais (Lei Estadual n. 13.317/1999). 2.8. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei Federal n. 5.991/1973). 2.9. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC ANVISA n. 216/2004). 2.10. Práticas e legislação de vigilância sanitária aplicadas no município de São José do Alegre. 3. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MECÂNICO (117)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1. Fundamentos da tecnologia automotiva. 2. Manutenção de sistemas de freios, suspensão e direção de veículos. 3. Processos básicos de manutenção automotiva. 4. Manutenção de motores de veículos. 5. Manutenção de sistemas eletroeletrônicos veiculares. 6. Tapeçaria e vidraçaria automotiva. 7. Gestão de serviços de manutenção veicular. 8. Manutenção de sistemas de transmissão de veículos. 9. Fundamentos de funilaria e pintura automotiva. 10. Inspeção veicular. 11. Conhecimentos básicos de solda veicular. 12. Conhecimentos sobre os instrumentos aplicados na mecânica veicular, como: alicates, chaves, martelo, dentre outros. 13. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE INFORMÁTICA (118)

1. Informática Geral: 1.1. Ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos. 1.2. Aplicativos para escritório do Microsoft Office 2010, 2016 e 2019. 1.3. Noções de Linux e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos. 2. Informática Específica: 2.1. Princípios da Utilização do Computador como Ferramenta de Trabalho e Pesquisa. 2.2. Lógica de Programação e Algoritmos. 2.3. Banco de Dados. 2.4. Fundamentos da Informática. 2.5. Suporte e Manutenção de Computadores. 2.6. Manutenção e Arquitetura de Computadores. 2.7. Redes e Comunicação. 2.8. Análise de Sistemas. 2.9. Lógica de Programação. 2.10. Operação de Redes de Computadores. 2.11. Segurança da Informação. 2.12. Técnica em Desenvolvimento e Projeto de Sistemas. 2.13. Engenharia de Software. 2.14. Recursos Multimídias. 2.15. Identidade Visual e Animação. 2.16. Desenvolvimento Móvel. 2.17. Web Design e Desenho Vetorial. 3. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM CONTABILIDADE (119)

1. Noções de Administração Pública: 1.1. Município: Ente Federativo; Autonomia; Plebiscito e Referendo; Divisão Administrativa; Criação e Extinção. 1.2. Poder Legislativo Municipal: Representatividade; Membros; Reuniões; Comissões; Atos normativos. 1.3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos Políticos; Da Organização Político-Administrativa; Dos Municípios; Do Processo Legislativo. 1.4. Administração direta e indireta. 1.5. Organização e estrutura do Estado. 1.6. Constituição do Estado de Minas Gerais: Capítulo IV do Título III: Do Município. 2. Assuntos Tributários: 2.1. Tributação e Orçamento na Constituição Federal – Título VI – arts. 145 e seguintes. 2.2. Código Tributário Nacional – Lei Federal n. 5.172/1966: Livro Primeiro. 2.3. Lei Complementar Federal n. 63/1990. 2.4. Lei Complementar Federal n. 116/2003. Lei Complementar Federal n. 123/2006: Capítulo I ao Capítulo IV. 2.5. Práticas e legislação tributárias aplicadas no município de São José do Alegre. 3. Contabilidade Pública: 3.1. Planejamento e Orçamentos Públicos. 3.2. Auditoria no Setor Público. 3.3. Sistema Tributário e Gestão Fiscal. 3.4. Tributos e classificação das espécies tributárias. 3.5. Tributos Municipais. 3.6. Princípios Gerais de Economia. 3.7. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 3.8. Manual de Demonstrativos Fiscais. 3.9. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 3.10. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 3.11. Licitações e Contratos Administrativos. 3.12. Direito Financeiro: Lei Federal n. 4.320/1964. 4. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (120)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 3. Noções de controle de infecção. 4. Procedimentos de enfermagem. 4.1 Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 4.2 Administração de medicamentos. 4.3 Coleta de materiais para exames. 5. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 5.1. Conceitos de urgência e emergência. 5.2. Estrutura e organização do espaço ou sala de enfermagem. 5.3. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 6. Enfermagem em saúde pública. 6.1. Política Nacional de Imunização. 6.2. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 6.3. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 6.4. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 7. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL (121)

1. Legislação Aplicada ao SUAS: 1.1. Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993 e alterações). 1.2. Constituição Federal: Ordem Social. 1.3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 1.4. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). 2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: 2.1. Conceitos, diretrizes, características, atuação, implantação, procedimentos. 2.2. Equipe, serviços ofertados, público atendido, formas de acesso. 2.3. Financiamento. 3. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação (Lei Federal n. 8.662/93). 4. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres. Atividades do Assistente Social no CRAS. 5. Serviço Social na contemporaneidade. Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 6. História da política social. 7. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. 8. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 9. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 10. Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 11. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 12. Planejamento e avaliação de planos, programas e projetos sociais. 13. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS (122)

1. Legislação Aplicada ao SUAS: 1.1. Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993 e alterações). 1.2. Constituição Federal: Ordem Social. 1.3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 1.4. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). 2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: 2.1. Conceitos, diretrizes, características, atuação, implantação, procedimentos. 2.2. Equipe, serviços ofertados, público atendido, formas de acesso. 2.3. Financiamento. 3. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação (Lei Federal n. 8.662/93). 4. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres. Atividades do Assistente Social no CRAS. 5. Serviço Social na contemporaneidade. Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 6. História da política social. 7. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. 8. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 9. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 10. Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 11. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 12. Planejamento e avaliação de planos, programas e projetos sociais. 13. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIBLIOTECÁRIO (123)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Conceitos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. 3. Biblioteca Pública e Biblioteca Escolar. 4. Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. 5. Tabela de Cutter. 6. Portais Eletrônicos de Informação, Bases de dados. 7. Biblioteca Virtual. 8. Disseminação Seletiva da Informação, Marketing Informacional. 9. Intercâmbio entre bibliotecas. 10. Software para gerenciamento de unidades de informação. 11. Conservação e restauração de documentos. 12. Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. 13. Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 14. Normas técnicas para a área de documentação: 14.1. Referência bibliográfica (ABNT/NBR 6023); 14.2. Resumos: tipos e funções (ABNT/NBR 6028); 14.3. Elaboração de índice (ABNT/NBR 6034); 14.4. Elaboração de sumário (ABNT/NBR 6027). 15. Apresentação de relatórios técnico-científicos. 16. Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 17. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos. 18. Planejamento e elaboração de bibliografia. 19. Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. 20. Catalogação (MARC21). 21. Padrão ISO 2709. 22. Organização física e gerenciamento de bibliotecas. 22. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COORDENADOR DO CRAS (124)

1. Legislação Aplicada ao SUAS: 1.1. Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993 e alterações). 1.2. Constituição Federal: Ordem Social. 1.3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 1.4. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). 2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: 2.1. Conceitos, diretrizes, características, atuação, implantação, procedimentos. 2.2. Equipe, serviços ofertados, público atendido, formas de acesso. 2.3. Financiamento. 2.4. Legislação de criação e gestão do CRAS. 2.5. Atividades de monitoramento, registro e avaliação das ações. 2.6. Diretrizes de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias. 3. Licitação: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 10.520/2002; Decreto Presidencial n. 9.412/2018; Lei Federal n. 14.133/2021. 4. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE (125)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. 18. Pedagogia dialética e pedagogia da práxis. 19. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. 20. O aprender na era tecnológica e das redes. 21. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. 22. O cotidiano na escola: A escola vista como um sistema social. 23. A função social e política da escola na comunidade. 24. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. 25. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. 26. Atribuições do Coordenador Pedagógico: conceituando Pedagogia e contextualizando a Pedagogia Escolar. 27. Escrita Escolar. 28. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DENTISTA (126)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. Biossegurança e Bioética. 3. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 4. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 8. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. 9. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas. 12. Anestesiologia: técnicas anestésicas intrabuciais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 13. Prevenção: Fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 14. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 15. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (127)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. Biossegurança e Bioética. Exercício Profissional (Lei Federal n. 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto Federal n. 94.406/1987). Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 3. Prática em enfermagem. Vias de acesso. Curativos. Urgências e Emergências Obstétricas. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de Enfermagem no Puerpério. 4. Administração dos Serviços de Enfermagem. 4.1. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. 5. Enfermeiro como líder e agente de mudança. 6. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 9. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. 10. Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem – teoria e prática. 11. Consulta de enfermagem. 12. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 13. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 14. Primeiros socorros. 15. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 16. Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. 17. Enfermagem na Atenção Psicossocial. 18. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO CIVIL (128)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 2. Geologia – Formação dos Solos. 3. Ciências do Ambiente. 4. Hidrologia. 5. Cálculo Diferencial e Integral. 6. Informática e Programação aplicada a Engenharia. 7. Ergonomia e Segurança do Trabalho. 8. Equações Diferenciais. 9. Topografia e Geodésia. 10. Análise de Estruturas Isostáticas. 11. Eletricidade e Magnetismo. 12. Cálculo Numérico Computacional. 13. Estatística Básica. 14. Mecânica dos Solos. 15. Arquitetura e Urbanismo. 16. Planejamento e Controle de Obras. 17. Projeto de Estradas. 18. Estruturas Hiperestáticas. 19. Fundações. 20. Hidráulica. 21. Resistência dos Materiais. 22. Tecnologia das Construções. 23. Mecânica Vetorial. 24. Desenho Aplicado à Engenharia. 25. Materiais de Construção. 26. Concreto Armado. 27. Estruturas de Madeiras. 28. Estruturas Metálicas. 29. Saneamento Básico. 30. Planejamento Urbano. 31. Terraplanagem e Pavimentação. 32. Sistemas Prediais – Instalações Elétricas. 33. Sistemas Prediais – Instalações Hidrossanitárias. 34. Projeto de Edifício – Sistemas Estruturais. 35. Projeto de Edifício – Sistemas Prediais. 36. Administração e Economia aplicada à Engenharia. 37. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO (129)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação (Lei Federal n. 13.021/2014). 3. Práticas farmacêuticas no SUS. 4. Uso racional de medicamentos. Listas de medicamentos essenciais. Formulário terapêutico. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Farmacovigilância. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Acesso aos medicamentos no SUS. Judicialização da assistência farmacêutica. 5. Anatomia dos sistemas orgânicos. 6. Bases de biologia celular e genética. 7. Química biológica. 8. Fundamentos de bioquímica. 9. Histologia e embriologia. 10. Microbiologia e imunologia. 11. Fisiologia humana. 12. Fundamentos da epidemiologia e estatística. 13. Patologia. 14. Biologia molecular e farmacogenética. 15. Farmacobotânica. 16. Parasitologia. 17. Processos farmacocinéticos e farmacodinâmicos. 18. Química orgânica. 19. Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. 20. Farmacologia dos sistemas. 21. Gestão farmacêutica e farmácia hospitalar e popular. 22. Química Analítica e Análise Instrumental. 23. Farmácia clínica e cuidados farmacêuticos. 24. Hematologia clínica. 25. Bioquímica clínica. 26. Farmacognosia. 27. Semiologia, anamnese e prescrição farmacêutica. 28. Farmacotécnica homeopática. 29. Toxicologia e saúde ambiental. 30. Bromatologia. 31. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA (130)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 3. Fundamentos de fisioterapia. 4. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 5. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. 6. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 7. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 8. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 9. Equoterapia. 10. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 11. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. 12. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FONOAUDIÓLOGO (131)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 2.1. Bioética e Orientação Profissional. 3. Anatomofisiologia. 4. Biologia Celular e Tecidual. 5. Linguística Aplicada para Fonoaudiologia. 6. Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial. 7. Anatomofisiologia Aplicada à Fonoaudiologia. 8. Fundamentos de Ortodontia e Odontopediatria. 9. Otorrinolaringologia. 10. Semiologia e Neurologia. 11. Psicopatologia. 12. Audiologia Educacional. 13. Dispositivos Eletrônicos Aplicados à Surdez. 14. Acústica da Voz. 15. Fundamentos em Língua Brasileira de Sinais. 16. Gerenciamento Interprofissional da Fissura Labiopalatina. 17. Diagnóstico Audiológico. 18. Avaliação Instrumental da Função Velofaríngea para Fala. 19. Telefonaudiologia. 20. Disfagia Orofaríngea. 21. Anomalias Craniofaciais. 22. Linguagem Infantil. 23. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 24. Motricidade Orofacial. 25. Teoria e Diagnóstico Audiológico. 26. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO CLÍNICO GERAL (132)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Medicina Geral: 2.1. Anatomia Humana. 2.2. Fisiologia Humana. 2.3. Bioquímica. 2.4. Biofísica. 2.5. Histologia /Embriologia. 2.6. Genética. 2.7. Patologia Geral. 2.8. Patologia Funcional. 2.9. Parasitologia. 2.10. Microbiologia. 2.11. Imunologia. 2.12. Farmacologia. 2.13. Semiologia Médica. 2.14. Técnica Operatória. 2.15. Medicina Legal. 2.16. Doenças Infecciosas, Parasitárias e Dermatologia. 2.17. Clínica Cirúrgica. 2.18. Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. 2.19. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade. 2.20. Doenças da tireoide. 2.21. Sistema nervoso central: Coma, estados confusionais, Acidente Vascular Cerebral (AVC), Doença de Parkinson, meningites, cefaleias, vertigens. 2.22. Traumatologia e Ortopedia. 2.23. Vacinação. 3. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 3.1. Bioética e Orientação Profissional. 4. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO GINECOLOGISTA (133)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Medicina Geral: 2.1. Anatomia Humana. 2.2. Fisiologia Humana. 2.3. Bioquímica. 2.4. Biofísica. 2.5. Histologia /Embriologia. 2.6. Genética. 2.7. Patologia Geral. 2.8. Patologia Funcional. 2.9. Parasitologia. 2.10. Microbiologia. 2.11. Imunologia. 2.12. Farmacologia. 2.13. Semiologia Médica. 2.14. Técnica Operatória. 2.15. Medicina Legal. 2.16. Doenças Infecciosas, Parasitárias e Dermatologia. 2.17. Clínica Cirúrgica. 2.18. Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. 2.19. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade. 2.20. Doenças da tireoide. 2.21. Sistema nervoso central: Coma, estados confusionais, Acidente Vascular Cerebral (AVC), Doença de Parkinson, meningites, cefaleias, vertigens. 2.22. Traumatologia e Ortopedia. 2.23. Vacinação. 3. Período pré-natal. 4. Intraparto. 5. Período Puerperal. 6. Técnicas em procedimentos em obstétrica. 7. Técnicas em procedimentos em ginecologia. 8. Cuidados nas desordens do assoalho pélvico. 9. Oncologia Ginecológica. 10. Cuidados na contracepção e planejamento familiar. 11. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 11.1. Bioética e Orientação Profissional. 12. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO PEDIATRA (134)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Medicina Geral: 2.1. Anatomia Humana. 2.2. Fisiologia Humana. 2.3. Bioquímica. 2.4. Biofísica. 2.5. Histologia /Embriologia. 2.6. Genética. 2.7. Patologia Geral. 2.8. Patologia Funcional. 2.9. Parasitologia. 2.10. Microbiologia. 2.11. Imunologia. 2.12. Farmacologia. 2.13. Semiologia Médica. 2.14. Técnica Operatória. 2.15. Medicina Legal. 2.16. Doenças Infecciosas, Parasitárias e Dermatologia. 2.17. Clínica Cirúrgica. 2.18. Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. 2.19. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade. 2.20. Doenças da tireoide. 2.21. Sistema nervoso central: Coma, estados confusionais, Acidente Vascular Cerebral (AVC), Doença de Parkinson, meningites, cefaleias, vertigens. 2.22. Traumatologia e Ortopedia. 2.23. Vacinação. 3. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 4. Nutrição – Bases fisiológicas. 5. Distúrbios nutricionais: obesidade e desnutrição energético-proteica. 6. Aleitamento materno e alimentação complementar. 7. Desenvolvimento do sistema imunológico e imunizações. 8. Pediatria baseada em evidência. 9. A prevenção das doenças do adulto e do idoso na infância e na adolescência. 10. Repercussões da saúde materna no feto e na criança. 11. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 11.1. Bioética e Orientação Profissional. 12. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO VETERINÁRIO (135)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Citologia. 3. Bioquímica animal. 4. Farmacologia Veterinária: toxicologia, farmacogenética, farmacotécnica, farmacognosia. 5. Nutrição animal. 6. Equinocultura. 7. Bovinocultura de leite. 8. Microbiologia e

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

Imunologia aplicada a Medicina Veterinária. 9. Melhoramento genético animal. 10. Patologia Veterinária geral. 11. Medicina Veterinária preventiva e Defesa sanitária animal. 12. Manejo e clínica de animais silvestres. 13. Técnicas cirúrgicas e Anestesiologia aplicada a Medicina Veterinária. 14. Prática hospitalar em clínica médica de pequenos animais. 15. Prática hospitalar em clínica médica de grandes animais, laboratórios e saúde pública. 16. Ciências da bioética e do bem-estar animal. 17. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 17.1. Bioética e Orientação Profissional. 18. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA (136)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 3. Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 4. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 5. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 6. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 7. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 8. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 9. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. 10. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 11. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. 12. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. 13. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE CRECHE (138)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Pandemia Covid-19.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (139)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ED. FÍSICA (140)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Conteúdos e processos de ensino de educação física. 18. Conceitos de aptidão física na elaboração de programas escolares voltado ao condicionamento físico, analisando as capacidades coordenativas e condicionantes (força, aeróbica e flexibilidade). 19. Vivências aquáticas. 20. Aspectos teóricos e práticos relacionados às atividades de expressão corporal, ginástica coletiva (modalidades neuromusculares e aeróbias) e atividades rítmicas. 21. Ginástica rítmica. 22. Artes marciais: lutas. 23. Medidas e avaliações aplicadas. 24. Ginástica artística. 25. Aparelho locomotor. 26. Atletismo. 27. Futebol e futsal. 28. Basquetebol. 29. Handebol. 30. Natação. 31. Voleibol. Atividades expressivas e dança. 32. Lazer e recreação. 33. Processos biológicos básicos. 34. Sistema cardiorrespiratório. 35. Cinesiologia e biomecânica. 36. Estrutura e função humana. 37. Fisiologia do exercício. 38. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA (141)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 2. História da Música: Da Antiguidade ao Barroco; Do Classicismo ao Contemporâneo; História da Música Brasileira. 3. Leitura e Escrita Musical. 4. Percepção Musical. 5. Notação e Linguagem Musical. 6. Som, Música e Imagem. 7. Teorias do Cinema. 8. Fundamentos da Regência. 9. Gêneros Musicais. 10. Acústica Musical. 11. Estruturação Musical. 12. Didática e Metodologia do Ensino da Música. 13. Regência de Banda, Coro e Orquestra. 14. Instrumento: Violão. 15. Instrumento: Percussão. 16. Instrumento: Flauta Doce. 17. Instrumento: Piano. 18. Musicalização Infantil. 19. Prática de Conjunto. 20. Canto Coral. 21. Técnica Vocal. 22. Arranjo Musical. 23. Edição Musical. 24. Formação de Conjunto Escolares. 25. Composição Musical. 26. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (142)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO (143)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Legislação Aplicada ao SUAS: 2.1. Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993 e alterações). 2.2. Constituição Federal: Ordem Social. 2.3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 2.4. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). 3. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 4. Avaliação Psicológica. 5. Neuropsicologia. 6. Pessoas com Deficiência. 7. Psicanálise. 8. Psicologia Behaviorista. 9. Psicologia e Práticas Institucionais. 10. Psicologia e Saúde. 11. Psicologia e Trabalho. 12. Psicologia Fenomenológico-Existencial. 13. Psicologia Sócio-Histórica. 14. Psicopatologia. 15. Análise do Comportamento e Sociedade. 16. Distúrbios do Comportamento. 17. Entrevista Clínica. 18. Terapia Familiar. 19. Psicanálise das Toxicomanias. 20. Dinâmica de Grupo. 21. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO DO CRAS (144)

1. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990. 2. Legislação Aplicada ao SUAS: 2.1. Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993 e alterações). 2.2. Constituição Federal: Ordem Social. 2.3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 2.4. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). 3. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 4. Avaliação Psicológica. 5. Neuropsicologia. 6. Pessoas com Deficiência. 7. Psicanálise. 8. Psicologia Behaviorista. 9. Psicologia e Práticas Institucionais. 10. Psicologia e Saúde. 11. Psicologia e Trabalho. 12. Psicologia Fenomenológico-Existencial. 13. Psicologia Sócio-Histórica. 14. Psicopatologia. 15. Análise do Comportamento e Sociedade. 16. Distúrbios do Comportamento. 17. Entrevista Clínica. 18. Terapia Familiar. 19. Psicanálise das Toxicomanias. 20. Dinâmica de Grupo. 21. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICOPEDAGOGO (145)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Psicologia do Desenvolvimento da Criança. 18. Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação. 19. Desenvolvimento Psicomotor na Infância. 20. Princípios Teóricos da Psicopedagogia. 21. Neurociência e Aprendizagem. 22.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

Instrumentos e Avaliação Psicopedagógicos. 23. Intervenções Inovadoras na Psicopedagogia em Diferentes Contextos de Aprendizagem. 24. Transtornos de Aprendizagem e Intervenções Psicopedagógicas Clínicas e Institucionais. 25. Pensamento Clínico e Postura Terapêutica. 26. Políticas Sociais e Educacionais em Psicopedagogia. 27. Neuropsicopedagogia e Aplicação Prática no Processo Diagnóstico. 28. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógico Clínico. 29. Situações Psicossociais em Contextos de Trabalho Comunitário. 30. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SUPERVISOR PEDAGÓGICO (146)

1. Ética profissional e responsabilidade social. 2. Práticas pedagógicas. 3. Didática e suas funções e características. 4. Políticas públicas e organização da educação básica. 5. Lei Federal n. 9.394/96 (LDBE). 6. Planejamento de ensino. 7. Avaliação da aprendizagem. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais. 9. Disciplinas de habilitação na educação básica, no respectivo nível de escolaridade. 10. História da Educação. 11. Psicologia da Educação. 12. Libras. 13. Educação ambiental. 14. Educação de inclusão e diversidade. 15. Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. 16. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 17. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. 18. Pedagogia dialética e pedagogia da práxis. 19. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. 20. O aprender na era tecnológica e das redes. 21. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. 22. O cotidiano na escola: A escola vista como um sistema social. 23. A função social e política da escola na comunidade. 24. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. 25. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. 26. Atribuições do Supervisor Pedagógico: conceituando Pedagogia e contextualizando a Pedagogia Escolar. 27. Escrita Escolar. 28. Censo Escolar. 29. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TERAPEUTA OCUPACIONAL (147)

1. Legislação Aplicada ao SUS: 1.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 1.2. Controle social no SUS. 1.3. Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 1.4. Constituição Federal, artigos de 196 a 200. 1.5. Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990 e Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. 1.6. Determinantes sociais da saúde. 1.7. Sistemas de informação em saúde. 1.8. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 2001. 2. Código de Ética. Legislação de criação, fiscalização, atuação e regulamentação. 2.1. Bioética e Orientação Profissional. 3. Bioquímica Básica e Metabolismo. 4. Anatomofisiologia do Sistema digestório, endócrino, urinário e reprodutor. 5. Fisiopatologia Geral. 6. Fundamentos de Terapia Ocupacional e Ética Profissional. 7. Anatomofisiologia do Sistema Tegumentar e Locomotor. 8. Movimento Funcional Humano. 9. Anatomofisiologia do Sistema Cardiorrespiratório e Nervoso. 10. Farmacologia e Toxicologia. 11. Bioestatística Aplicada à Saúde. 12. Comportamento Humano e Transtornos Mentais. 13. Psicomotricidade e Integração Sensorial. 14. Avaliação, recursos complementares e diagnósticos em Terapia Ocupacional. 15. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. 16. Terapia Ocupacional em Contextos Sociais e Educacionais. 17. Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos. 18. Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Disfunções Cognitivas. 19. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas da criança do adolescente. 20. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas do adulto e do idoso. 21. Tecnologia Assistiva em Terapia Ocupacional. 22. Teorias e Dinâmicas de Trabalho em Grupo. 23. Terapia Ocupacional Baseada em Evidências. 24. Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador. 25. Língua Brasileira de Sinais – Libras. 26. Pandemia Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TESOUREIRO (148)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

1. Município: Ente Federativo; Autonomia; Plebiscito e Referendo; Divisão Administrativa; Criação e Extinção. 2. Poder Legislativo Municipal: Representatividade; Membros; Reuniões; Comissões; Atos normativos. 3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos Políticos; Da Organização Político-Administrativa; Dos Municípios; Do Processo Legislativo. 4. Administração direta e indireta. 5. Organização e estrutura do Estado. 6. Assuntos Tributários: 6.1. Tributação e Orçamento na Constituição Federal – Título VI – arts. 145 e seguintes. 6.2. Código Tributário Nacional – Lei Federal n. 5.172/1966: Livro Primeiro. 7. Contabilidade Pública: 7.1. Planejamento e Orçamentos Públicos. 7.2. Auditoria no Setor Público. 7.3. Sistema Tributário e Gestão Fiscal. 7.4. Tributos e classificação das espécies tributárias. 7.5. Tributos Municipais. 7.6. Princípios Gerais de Economia. 7.7. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7.8. Manual de Demonstrativos Fiscais. 7.9. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 8. Prática de Tesouraria: 8.1. Certidões Negativas de Débitos – CNDs. 8.2. Retenções tributárias e de encargos sociais. 8.3. Controle de disponibilidades. 8.4. Aplicação de Recursos Financeiros. 8.5. Conciliações bancárias. 8.6. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. 8.7. Cheque: emissão, prescrição e sustação. 8.8. Instrumentos de transferências financeiras: pix e outros. 8.9. Fatura, duplicata e boleto. 8.10. Títulos de Garantia Imobiliária. 8.11. Conciliação Bancária. 8.12. Controle interno. 9. Licitação: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 10.520/2002; Decreto Presidencial n. 9.412/2018; Lei Federal n. 14.133/2021. 9. Pandemia Covid-19.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (COD. 101):

Atribuições da LC Municipal 015

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (COD. 102):

Atribuições da LC Municipal 015

GUARDA NOTURNO (COD. 103):

Atribuições da LC Municipal 015

JARDINEIRO (COD. 104):

Atribuições da LC Municipal 015

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (COD. 105):

Atribuições da LC Municipal 015

MONITOR DE CRECHE (COD. 106):

Atribuições da LC Municipal 17

MOTORISTA (COD. 107):

Atribuições da LC Municipal 015

OPERADOR DE MÁQUINAS (COD. 108):

Atribuições da LC Municipal 015

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (COD. 109):

Atribuições da LC Municipal 015 (as mesmas atribuições do Operador de Máquinas)

PEDREIRO II (COD. 110):

Atribuições da LC Municipal 015

ZELADOR (COD. 111):

Atribuições da LC Municipal 17

AGENTE DE ENDEMIAS (COD. 112):

Atribuições da LC Municipal 015

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

AGENTE TRIBUTÁRIO (COD. 113):

Atribuições da LC Municipal 015

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (COD. 114):

Atribuições da LC Municipal 015

FISCAL DE POSTURAS E OBRAS (COD. 115):

Atribuições da LC Municipal 015

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COD. 116):

Atribuições da LC Municipal 015

MECÂNICO (COD. 117):

Atribuições da LC Municipal 015

TÉCNICO DE INFORMÁTICA (COD. 118):

Atribuições da LC Municipal 015

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (COD. 119):

Atribuições da LC Municipal 015

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COD. 120):

Atribuições da LC Municipal 015

ASSISTENTE SOCIAL (COD. 121):

Atribuições da LC Municipal 015

ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS (COD. 122):

Atribuições da LC Municipal 015

BIBLIOTECÁRIO (COD. 123):

Atribuições da LC Municipal 015

COORDENADOR DO CRAS (COD. 124):

Atribuições da LC Municipal 015

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE (COD. 125):

Atribuições da LC Municipal 17

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

DENTISTA (COD. 126):

Atribuições da LC Municipal 015

ENFERMEIRO (COD. 127):

Atribuições da LC Municipal 015

ENGENHEIRO CIVIL (COD. 128):

Atribuições da LC Municipal 015

FARMACÊUTICO (COD. 129):

Atribuições da LC Municipal 015

FISIOTERAPEUTA (COD. 130):

Atribuições da LC Municipal 015

FONOAUDIÓLOGO (COD. 131):

Atribuições da LC Municipal 015

MÉDICO CLÍNICO GERAL (COD. 132):

Atribuições da LC Municipal 015

MÉDICO GINECOLOGISTA (COD. 133):

Atribuições da LC Municipal 015

MÉDICO PEDIATRA (COD. 134):

Atribuições da LC Municipal 015

MÉDICO VETERINÁRIO (COD. 135):

Atribuições da LC Municipal 015

NUTRICIONISTA (COD. 136):

Atribuições da LC Municipal 015

PROCURADOR JURÍDICO ASSISTENTE (COD. 137):

Atribuições da LC Municipal 015

PROFESSOR DE CRECHE (COD. 138):

Atribuições da LC Municipal 17

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (COD. 139):

Atribuições da LC Municipal 001/2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. FÍSICA (COD. 140):

Atribuições da LC Municipal 001/2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA (COD. 141):

Atribuições da LC Municipal 001/2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (COD. 142):

Atribuições da Lei Municipal 1.189/2018

PSICÓLOGO (COD. 143):

Atribuições da LC Municipal 015

PSICÓLOGO DO CRAS (COD. 144):

Atribuições da LC Municipal 015

PSICOPEDAGOGO (COD. 145):

Atribuições da LC Municipal 17

SUPERVISOR PEDAGÓGICO (COD. 146):

Atribuições da LC Municipal 001/2012

TERAPEUTA OCUPACIONAL (COD. 147):

Atribuições da LC Municipal 17

TESOUREIRO (COD. 148):

Atribuições da LC Municipal 015

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

LETRA LEGÍVEL

Nome:	
CPF:	RG (com UF):
Sexo: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino	Data de Nascimento: ____/____/____
E-mail:	Telefone/Celular: (<input type="checkbox"/>) _____ - _____
Endereço Residencial: CEP: _____ - _____ Rua/Avenida: _____, n. _____/complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____. Estado (UF): _____	
Cargo Pretendido:	Nº de inscrição:
Irá concorrer como candidato com deficiência? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Se SIM, atentar para o disposto no item 2.4 deste Edital, enviando o Laudo Médico.	
Necessita de condições especiais para se submeter à prova? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Se SIM, qual(is) condição(ões): _____ (verificar item 2.5 deste Edital)	
DECLARAÇÃO	
Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José do Alegre – Edital n. 01/2022, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Outrossim, atendo às condições exigidas no Edital, bem como às normas legais.	
Estou ciente que a veracidade das informações aqui prestadas é de minha inteira responsabilidade, e que posso responder, a qualquer momento, caso preste informações inverídicas ou utilize documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta minha eliminação do Concurso Público ou até mesmo a nulidade do ato de nomeação.	
Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.	
São José do Alegre/MG, ____ de _____ de 2022.	
_____ Assinatura	

* ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH...)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Nome:	
CPF:	RG (com UF):
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Data de Nascimento: ____/____/____
DECLARAÇÃO	
<p>Declaro, para fins de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José do Alegre – Edital n. 01/2022, ser membro de família de baixa renda e, que, em razão de minha situação financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo de meu próprio sustento ou de minha família.</p> <p>Declaro, por fim, que estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa, podendo ter minha isenção indeferida a qualquer tempo se comprovada falsidade nas informações, respondendo civil e criminalmente pelo teor desta declaração.</p> <p>Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.</p> <p style="text-align: center;">São José do Alegre/MG, ____ de _____ de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	